



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, com sede na Avenida Virgínio Veloso Borges, s/n, Jardim Miritânia, Santa Rita/PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.159.666/0001-61, neste ato representado pelo Secretário, **João José de Almeida Cruz**, portador da matrícula funcional nº 963968113, **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, s/n, Centro, Santa Rita/PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.694.222/0001-63, neste ato representado pelo Secretário, **Alberto Magno de Arruda Palmeira**, portador da matrícula funcional nº 99002205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024, processo administrativo nº 143/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

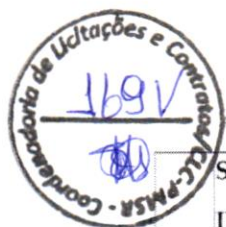
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, EM REGIME DE FRANQUIAS MAIS EXCEDENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SAG E SECRETARIA DE SAÚDE**, especificados no lote 1 do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ÓRGÃO: Secretaria de Administração e Gestão						
FORNECEDOR:						
MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ Nº 40.938.508/0001-50						
Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 2580, Nº 101, LOJA: 01 – TAMBAUZINHO, CEP 58.045-000						
E-mail: monteiro@maq-larem.com.br e no-reply@maq-larem.com.br						
Telefone: (83) 3131-4004/ (83) 98815-1442/ (83) 3244-7766/ (83) 3243-3038						
Representante: WALDEMAR PESSOA MONTEIRO JÚNIOR - CPF: 919.599.004-63 e RG: 4.524.566 SSP-PB.						
Lote 1						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total Anual





1	SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COMPREENDENDO DIGITALIZAÇÕES, IMPRESSÕES E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS, MONOCROMÁTICAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, EM REGIME DE FRANQUIA DE 50.000 MIL IMPRESSÕES/MÊS E EXCEDENTE POR VALOR DA PÁGINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SAG.	SERVIÇO	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00	R\$ 35.640,00
3	PÁGINA EXCEDENTES MONOCROMÁTICA	UNIDADE	48.000	R\$ 0,01	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
VALOR MENSAL:					R\$ 3.450,00	
VALOR TOTAL ANUAL:						R\$ 41.400,00

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde

FORNECEDOR:

MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 40.938.508/0001-50

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 2580, Nº 101, LOJA: 01 – TAMBAUZINHO, CEP 58.045-000

E-mail: monteiro@maq-larem.com.br e no-reply@maq-larem.com.br

Telefone: (83) 3131-4004/ (83) 98815-1442/ (83) 3244-7766/ (83) 3243-3038

Representante: WALDEMAR PESSOA MONTEIRO JÚNIOR - CPF: 919.599.004-63 e RG: 4.524.566 SSP-PB.

Lote 1

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total Anual
------	---------------	---------	------------	----------------	--------------	-------------------

A

1	SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COMPREENDENDO DIGITALIZAÇÕES, IMPRESSÕES E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS, MONOCROMÁTICAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, EM REGIME DE FRANQUIA DE 50.000 MIL IMPRESSÕES/MÊS E EXCEDENTE POR VALOR DA PÁGINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB, SUAS UNIDADES (UBS) E REDE ESPECIALIZADA.	SERVIÇO	35	R\$ 99,00	R\$ 3.465,00	R\$ 41.580,00
2	SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COMPREENDENDO DIGITALIZAÇÕES, IMPRESSÕES E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS, COLORIDAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, EM REGIME DE FRANQUIA DE 10.000 MIL IMPRESSÕES/MÊS E EXCEDENTE POR VALOR DA PÁGINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB, SUAS UNIDADES (UBS) E REDE ESPECIALIZADA.	SERVIÇO	3	R\$ 1.117,00	R\$ 3.351,00	R\$ 40.212,00
3	PÁGINA EXCEDENTES MONOCROMÁTICA	UNIDADE	48.000	R\$ 0,01	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
4	PÁGINAS EXCEDENTES COLORIDAS	UNIDADE	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
VALOR MENSAL:					R\$ 9.996,00	
VALOR TOTAL ANUAL:						R\$ 119.952,00
VALOR TOTAL ANUAL DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES:						R\$ 161.352,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração e Gestão e Secretaria de Saúde de Santa Rita-PB.

4. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a presença do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

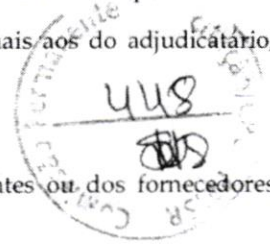
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



A

g.



5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

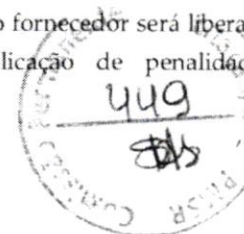
6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

A



q.

- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tomar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



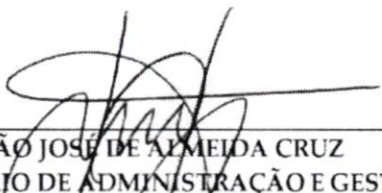
II. CONDIÇÕES GERAIS

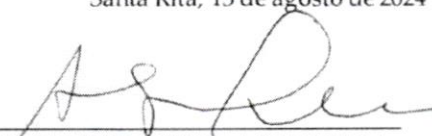
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Rita, 13 de agosto de 2024

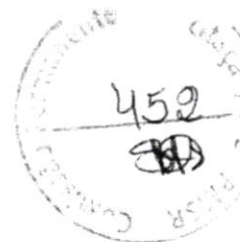

 JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO


 ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E
 EQUIPAMENTOS
 LTDA: 40938508000150

Assinado de forma digital por MAQ-LAREM
 MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS
 LTDA:40938508000150
 Dados: 2024.08.13 17:07:25 -03'00'

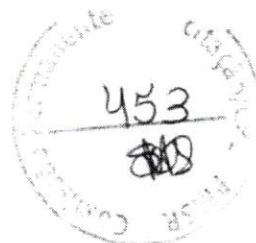
MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº 40.938.508/0001-50
 WALDEMAR PESSOA MONTEIRO JÚNIOR
 CPF: 919.599.004-63 e RG: 4.524.566 SSP-PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, EM REGIME DE FRANQUIAS MAIS EXCEDENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SAG E SECRETARIA DE SAÚDE. **2.0 - DO RESULTADO.** - MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 - VALOR MENSAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO R\$: 3.450,00 - VALOR ANUAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO R\$: 41.400,00 - VALOR MENSAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE R\$: 9.996,00 - VALOR ANUAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE R\$: 119.952,00 - VALOR TOTAL ANUAL DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES R\$: 161.352,00. Publique-se e cumpra-se. Santa Rita - PB, 13 de Agosto de 2024. **JOÃO JOSÉ ALMEIDA CRUZ** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. **ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.





Esclarecimentos e impugnações:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 14 de agosto de 2024

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
 Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, EM REGIME DE FRANQUIAS MAIS EXCEDENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SAG E SECRETARIA DE SAÚDE. **2.0 - DO RESULTADO.** - MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 - VALOR MENSAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO R\$: 3.450,00 - VALOR ANUAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO R\$: 41.400,00 - VALOR MENSAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE R\$: 9.996,00 - VALOR ANUAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE R\$: 119.952,00 - VALOR TOTAL ANUAL DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES R\$: 161.352,00. Publique-se e cumpra-se. Santa Rita - PB, 13 de Agosto de 2024. **JOÃO JOSÉ ALMEIDA CRUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 558/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2024
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: ARTFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA
 CNPJ: 79.984.357/0001-01
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA, PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE MUNICIPAL NA CIDADE DE SANTA RITA - PB.
 VALOR R\$: 9.160,00
 VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024
CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 559/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2024
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: 54.448.563 LIRALDO PEREIRA DE ARAÚJO
 CNPJ: 54.448.563/0001-76
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA, PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE MUNICIPAL NA CIDADE DE SANTA RITA - PB.
 VALOR R\$: 9.468,00
 VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024
CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santa Rita - PB, 14 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS, SUPRESSÃO, TRANSPLANTE E ULTRASSOM EM ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedora:

- ENGEMAIA & CIA LTDA
 CNPJ: 00.449.936/0001-02
 VALOR R\$: 2.230.000,00

Publique-se e cumpra-se.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Educação
SME-SR

EXPEDIENTE Nº 030/2024 - SME/SR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 171, § 1º da Lei Complementar

Derivados (gasolina e diesel), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato Valor da Diferença do Reajuste com Relação ao Primeiro Realinhamento: **R\$ 9.244,92 (nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, que equivale a um percentual estimado de 1,36%.
FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: (07/08/2024 a 31/12/2024)
DATA DO TERMO: 07 de agosto de 2024.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 00062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67
CONTRATADA: SKYSOFT SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 19.500.415/0001-52
OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, Item 4.1, do Contrato Original estimado no valor R\$ 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais), sendo aditado o valor de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, que equivale a um percentual estimado de 7,43%, passando o valor inicial para **R\$ 143.100,00** (cento e quarenta e três mil e cem reais), visando acrescer os serviços já existentes, presente acréscimo está previsto na Cláusula Décima do contrato supracitado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 05.
FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DO TERMO ADITIVO: 09 de agosto de 2024.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 233/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.
 A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
DATA DA SESSÃO: 30/08/2024
 Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)
 Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>; www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br
 Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br



Santa Rita/PB, 14 de agosto de 2024

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
 SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024.

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, EM REGIME DE FRANQUIAS MAIS EXCEDENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SAG E SECRETARIA DE SAÚDE.
2.0 - DO RESULTADO. -MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 4.508/0001-50 - VALOR MENSAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO: R\$ 3.450,00 - VALOR ANUAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO: R\$ 41.400,00 - VALOR MENSAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 9.996,00 - VALOR ANUAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 119.952,00 - VALOR TOTAL ANUAL DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES: R\$ 161.352,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 13 de Agosto de 2024.

JOÃO JOSÉ ALMEIDA CRUZ
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
 GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita - PB, 14 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2024, que objetiva REGISTRO DE PREÇO, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS, SUPRESSÃO, TRANSPLANTE E ULTRASSOM

EM ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedora
 -ENGENMAIA & CIA LTDA
 CNPJ: 00.449.936/0001-02
 VALOR: R\$ 2.230.000,00
 Publique-se e cumpra-se.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00022/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e aparelhos celulares para todas as Secretarias e Fundos municipais do Município de São José de Espinharas-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00022/2024. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, CONFORME CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - CNPJ Nº 53.365.339/0001-58, CONTRATO Nº 92201/2024, VALOR: R\$ 8.100,00, TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 33.039.726/0001-97, CONTRATO Nº 92202/2024, VALOR: R\$ 22.980,00
 São José de Espinharas, 14 de Agosto de 2024
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Material de consumo Odontológico para as Unidades de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00022/2024.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP, CNPJ nº 04.709.243/0001-54, valor: R\$ 7.400,00; -DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, Valor: R\$ 9.097,30; -Emige Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ nº 71.505.564/0001-24, valor: R\$ 55.408,75; -EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.780.117/0001-96, valor: R\$ 2.070,00; -FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, valor: R\$ 11.648,20; -MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ nº 05.823.205/0001-90, valor: R\$ 33.539,20; -ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, valor: R\$ 3.462,76; - Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou, CNPJ nº 09.441.460/0001-20, valor: R\$ 6.300,00; -PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.099.240/0004-54, valor: R\$ 14.500,00; -RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, CNPJ nº 10.719.048/0001-08, valor: R\$ 193.904,11, valor total: R\$ 340.333,32
 São José do Bonfim - PB, 08 de Agosto de 2024
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de produtos de bomboniere, doces e materiais de diversos para eventos e atividades para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00027/2024.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e -CELEBRACAO FESTAS, CNPJ 06.166.141/0001-65, valor: R\$ 83.246,86
 São José do Bonfim - PB, 02 de Agosto de 2024
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

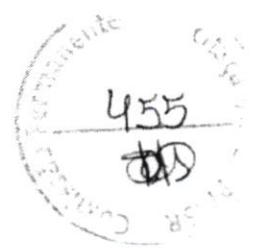
Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portalde-





Início > Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, EM REGIME DE FRANQUIAS MAIS EXCEDENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SAG E SECRETARIA DE SAÚDE. 2.0 - DO RESULTADO. - MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 - VALOR MENSAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO R\$: 3.450,00 - VALOR ANUAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO R\$: 41.400,00 - VALOR MENSAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE R\$: 9.996,00 - VALOR ANUAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE R\$: 119.952,00 - VALOR TOTAL ANUAL DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES R\$: 161.352,00. Publique-se e cumpra-se. Santa Rita - PB, 13 de Agosto de 2024. JOÃO JOSÉ ALMEIDA CRUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

13 de agosto de 2024 00:01

Compartilhar f t in



Sistema Correio de Comunicação.

Siga nossas redes sociais:



Serviços

[Fale Conosco](#)

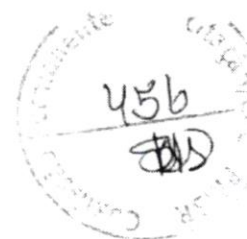
[Política de Privacidade](#)

Rádios do Sistema Correio

Escute nossas rádios

0:00 / 0:00

Copyright 2021. Portal Correio. Todos os direitos reservados.





Edital

Edital nº 022/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 23/07/2024

Local: Santa Rita/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA RITA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Santa Rita

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/06/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/07/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 09159666000161-1-000091/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEPOSIÇÃO DE PECAS E INSUMOS EM

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Nome :	Data :	Tipo :	Baixar :
EDITAL PE SRP 022 E ANEXOS.pdf	21/05/2024	Edital	
ERRATA PESQUISA DE PRECOS.pdf	10/07/2024	Outros Documentos	
Parecer Juridico. Recurso administrativo. Contratacao de impressora.pdf	02/08/2024	Outros Documentos	
ADJUDICACAO E HOMOLOGACAO PE 22 2024 PARA COLOCAR NO PNCP (1).pdf	21/08/2024	Outros Documentos	

Exibir: 1-4 de 4 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à divulgação de informações relacionadas à licitação de uso

22/08/2024, 11:29



Portal Nacional de Contratações Públicas

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Ata

Ata nº 037/2024

Última atualização 22/08/2024

Local: Santa Rita/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA RITA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2024 **Data de assinatura:** 13/08/2024 **Vigência:** de 13/08/2024 a 12/08/2025

Id ata PNCP: 09159666000161-1-000091/2024-000001 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A **Id contratação PNCP:** 09159666000161-1-000091/2024

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, EM REGIME DE FRANQUIA DE 50.000 MIL IMPRESSÕES/MÊS E EXCEDENTE POR VALOR DA PAGINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SAG E SECRETARIA DE SAÚDE



Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÕES PE 22/2024.pdf	22/08/2024	Outros Documentos	

Exibir 1-1 de 1 item

Página < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é um site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos relativos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.734, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, flexibilização pelos editais e o número e atuação comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.gov.br>

0800 875 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SAG
RUA DA PRAIA, 100 - CENTRO
SANTA RITA - PB

Tudo conteúdo e informações são oficiais e de inteira responsabilidade do usuário.



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/09/2024 às 10:35:10 Emerson Fernandes Alvino Panta alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 62979/24.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
 Número da Licitação: 00022/2024
 Data de Publicação: 21/05/2024
 Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
 Data de Homologação: 07/08/2024
 Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santa Rita
 Modalidade: Pregão (Lei N° 14.133/2021)
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços
 Tipo de Compra ou Serviço: Outros
 Valor Estimado: R\$ 544.200,00
 Valor: R\$ 161.352,00



Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501), Recursos não Vinculados de Impostos (500).
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, EM REGIME DE FRANQUIAS MAIS EXCEDENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SAG E SECRETARIA DE SAÚDE

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 269.760,00
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 40.904.492/0001-64
 Proposta 1 - Situação: Perdedora
 Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 193.080,00
 Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Impression Solucoes em Copias E Impressoes Ltda - Me
 Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.953.726/0001-00
 Proposta 2 - Situação: Perdedora
 Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 161.352,00
 Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 40.938.508/0001-50
 Proposta 3 - Situação: Vencedora
 Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 194.508,00
 Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Marcos S Biudes
 Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.257.279/0001-03
 Proposta 4 - Situação: Perdedora
 Proposta 5 - Valor da Proposta: R\$ 228.120,00
 Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): COPY LINE
 Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 02.914.690/0001-10
 Proposta 5 - Situação: Perdedora
 Proposta 6 - Valor da Proposta: R\$ 233.883,00
 Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): AM SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 04.999.366/0001-77
 Proposta 6 - Situação: Perdedora
 Proposta 7 - Valor da Proposta: R\$ 224.280,00

Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ebara Tecnologia Comercio E Servicos em Informatica Ltda - Epp
 Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 04.471.402/0001-25
 Proposta 7 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Adjudicacao homologacao e publicacoes	Sim	1a5ab607294e7dff877e9ec44f1c87a4
Anexo - Extrato das atas de registro de precos e publicacoes	Sim	b606d73255f36c8cfd78b5d545d3050f
Análise jurídica da contratação	Sim	da0761df6fba8299db49f0af8640a2da
Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	69ae08bace1fbd303036695cbd0aa794
Atas das sessões	Sim	c3301c25037e47e69df523c5f522486a
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência	Não	
Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)	Sim	709b5ccb49f85fdee93d48ce365e9dc4
Edital da licitação	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Sim	dccecd7c8dbe2d1701112c0d81c41524
Formalização de demanda	Sim	6d872a478a022cd597a3e41c30d09458
Orçamento estimado da contratação	Sim	da396963f8e1eaf4c950cccc57465ea1
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Sim	e5b4108b4a4807947cc90eb8b1e81577
Portaria do Agente de Contratação	Sim	a3265fe79094a90795707f19fed517f4
Previsão Orçamentária	Sim	e93c946554e80b6c56d5656d051dca02
Proposta 1 - Proposta e Anexos - SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Sim	9a1532f81391d99bd6e76badd05fdf84
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Impressione Solucoes em Copias E Impressoes Ltda - Me	Sim	9a1532f81391d99bd6e76badd05fdf84
Proposta 3 - Proposta e Anexos - MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	5d368aaaae2eb4b9a46c66251ea84f7e6
Proposta 4 - Proposta e Anexos - Marcos S Biudes	Sim	9a1532f81391d99bd6e76badd05fdf84
Proposta 5 - Proposta e Anexos - COPY LINE	Sim	9a1532f81391d99bd6e76badd05fdf84
Proposta 6 - Proposta e Anexos - AM SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Sim	9a1532f81391d99bd6e76badd05fdf84
Proposta 7 - Proposta e Anexos - Ebara Tecnologia Comercio E Servicos em Informatica Ltda - Epp	Sim	9a1532f81391d99bd6e76badd05fdf84
Publicidade do edital	Sim	aa6c8803efcebf8f66d03c8bb4fa2a26
Termo de Referência	Sim	a082912c50102b9ec4d8f9709a52aa96



10 de Setembro de 2024



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB